



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 1.394/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 057/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 057/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para compra de cavaletes de ferro para interdição de vias, modelo 002/2018 – DET. para atender as necessidades da UMUTRANS – Diretoria de Transito e Guarda Municipal de Umuarama, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

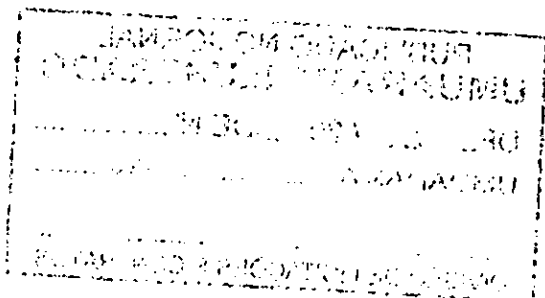
UMUARAMA, 04 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/05/2018 DE Nº 11257
UMUARAMA 08/05/2018
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS